



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DE LISBOA E
VALE DO TEJO

RUA ARTILHARIA UM, 33 1200 LISBOA

TEL: 387 55 41

Fax: 69 12 92

TELECÓPIA * TELECOPIE * TELECOPY

PARA - ADRESSE A - ADRESSED TO:

Exm^a. Senhora Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado
da Administração Local e Ordenamento do Território

Fax nº.395 49 96

DE - EXPEDITEUR - SENDER:

Nº 354/95

DROT/DPF

ASSUNTO - SUJET - SUBJECT

"SITUAÇÃO DE DELIMITAÇÃO DA REN NO ÂMBITO DOS PDM'S"

nº de páginas - nº de pages - nº of pages:

4

TEXTO - MESSAGE - MESSAGE:

1. Em resposta a v/solicitação de 95.03.30, Nº. 620/95, informo V.Ex^a. que a REN do Município de Torres Vedras teve parecer favorável da CNREN na reunião de 95.03.29 conforme documento em anexo.
2. Relativamente à do município de Alcochete teve parecer favorável da CNREN em 94.01.19 não aceitando a exclusão das áreas agrícolas identificadas I, II, III.
Posteriormente (Out.94) a C.M. entregou uma proposta de alterações á REN juntamente com proposta de alteração do PDM. Consultadas as entidades a DRARNLVT e o ICN não emitiram parecer, tendo contudo o ICN emitido parecer desfavorável à proposta de alteração do PDM.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Telefones: 395 04 56, 395 04 64, 395 04 65, 395 04 66

Doc. 3

PYMUNO
PDH.

03.FEV.94 02028

Exmo(a). Senhor(a).
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO
DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO
A/C Arq. Velho da Palma
Rua Artilharia Um, 36
1200 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Ref.ª interna

N/ referência
31/CNREN/94
94-01-21

Rua da Lapa, 73 — 1200 Lisboa - Portugal
Telex 44089
Telefax 60 10 48
Linha azul 67 40 44

Assunto

Delimitação da REN.
PDM de Alcochete
Pº D-138

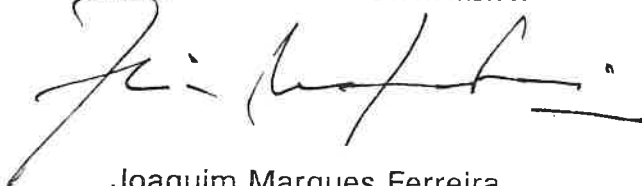
28.JAN.94 00642

Para conhecimento de V.Exª e devidos efeitos, tenho a honra de a seguir transcrever a deliberação tomada na 59ª reunião da Comissão Nacional da REN, realizada em 19 de Janeiro, sobre o assunto em referência:

«A CNREN decide emitir parecer favorável à proposta de delimitação da REN do concelho de Alcochete, e não aceitar a exclusão das áreas agrícolas identificadas com I, II e III coincidentes com o regime da REN. Recomenda-se que, nas áreas coincidentes REN/RAN, o respectivo PDM contemple as actividades inerentes à actividade agrícola e respectivas construções de apoio.»

Com os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DA C.N.R.E.N.



Joaquim Marques Ferreira

Anexo

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

COMISSÃO NACIONAL DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

PROCESSOS RELATIVOS A PROPOSTAS DE DELIMITAÇÃO DA R.E.N.

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do Artº 3º (com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei nº 213/92 de 12 de Outubro) e na alínea b) do Artº 8º do Dec.-Lei nº 93/90 de 19 de Março.

PROCº Nº D-138

ASSUNTO: PDM ALCOCHETE

Enviado por: CCR USBOA E VALE DO ZEZO
com ofício nº 11799 de 93/12/06

entrado em 93/12/07

DECISÃO: A CNREN DECIDE EMITIR PARECER FAVORÁVEL À PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA REN DO CONCELHO DE ALCOCHETE, E NAS ACEITAR A EXCUSA DAS ÁREAS AGRÍCOLAS IDENTIFICADAS COM I, II E III COINCIDENTES COM O RÉGIME DA REN. RECOMENDA-SE QUE, NAS ÁREAS COINCIDENTES REN/RAN, O RESPECTIVO PDM CONTEMPLA AS ACTIVIDADES INERENTES À ACTIVIDADE AGRÍCOLA E RESPECTIVAS CONSTRUÇÕES DE APOIO.

em 94/01/19

OS VOGAIS

Lucas
F. Almeida
C. Almeida

Os Vogais
F. Almeida
C. Almeida